



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000240

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de janeiro de 2024

Ano 9

SUMÁRIO

- TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSAS DE LICITAÇÃO. EXTRATOS DE CONTRATOS.
- TERMOS ADITIVOS.
- DECRETO - APROVA QDD 2024
- PORTARIAS.
- ADITIVOS.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000240

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de janeiro de 2024

Ano 9

Dispensa



ESTADODA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia, em cumprimento ao art. 26, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas contidas no processo administrativo n.º 025/2023, **HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação nº 018/2023 para a contratação da empresa **AIR DOC PUBLICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CPNJ sob o nº 08.765.411/0001-80, situada na Avenida Seis, Quadra F 5ª, Loteamento São Judas Tadeu, CEP: 45.214-000, Jequié-BA, para a contratação de empresa especializada para o licenciamento do site na internet cujo endereço eletrônico é www.cmpresidentetancredoneves.ba.airdoc.com.br instrumento tecnológico de WEB totalmente adequado para divulgação das edições do Diário Oficial do contratante com todos os atos extra oficiais, tais como fotos, história da Câmara, dentre outras informações para desenvolvimento institucional para o aperfeiçoamento, modernização e eficiência da administração pública, licenciamento e suporte do sistema i-SAP (Sistema Automatizado de Publicações), do Diário Oficial totalmente adequado para fazer funcionar na internet o site do Diário Oficial para as publicações dos atos oficiais da Câmara Municipal para cumprimento do princípio da publicidade e da transparência da gestão fiscal, exigidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Federal nº 9.755/98, regulamentada pela Instrução Normativa nº 28/99 do TCU, na Lei Complementar nº 101/00 (art. 48) e nas Resoluções do TOE, TCU e TCMB, buscando o desenvolvimento institucional para o aperfeiçoamento, modernização e eficiência da administração pública. Editar, diagramar, arte-final e editar as edições do Diário Oficial da contratante, disponibilizando-as na internet, no formato PDF, consolidado por assinatura digital no âmbito da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP Brasil, no período de 03 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, no valor total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade: 01.01.000 – Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 2002 – Desenvolvimento das Atividades Legislativas. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Presidente Tancredo Neves-BA, 29 de dezembro de 2023.

ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000240

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de janeiro de 2024

Ano 9



ESTADODA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

EXTRATO DO CONTRATO N. 002/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA

CONTRATADO: AIR DOC PUBLICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME (CNPJ sob o nº 08.765.411/0001-80)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O LICENCIAMENTO DO SITE NA INTERNET CUJO ENDEREÇO ELETRÔNICO É WWW.CMPRESIDENTETANCREDONEVES.BA.AIRDOC.COM.BR INSTRUMENTO TECNOLÓGICO DE WEB TOTALMENTE ADEQUADO PARA DIVULGAÇÃO DAS EDIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL DO CONTRATANTE COM TODOS OS ATOS EXTRAS OFICIAIS, TAIS COMO FOTOS, HISTÓRIA DA CÂMARA, DENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PARA O APERFEIÇOAMENTO, MODERNIZAÇÃO E EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, LICENCIAMENTO E SUPORTE DO SISTEMA I-SAP (SISTEMA AUTOMATIZADO DE PUBLICAÇÕES), DO DIÁRIO OFICIAL TOTALMENTE ADEQUADO PARA FAZER FUNCIONAR NA INTERNET O SITE DO DIÁRIO OFICIAL PARA AS PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA CUMPRIMENTO DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL, EXIGIDOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, NA LEI FEDERAL Nº 9.755/98, REGULAMENTADA PELA INSTRUÇÃO NORMATICA Nº 28/99 DO TCU, NA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00 (ART. 48) E NAS RESOLUÇÕES DO TOE, TCU E TCM/BA, BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PARA O APERFEIÇOAMENTO, MODERNIZAÇÃO E EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. EDITORAR, DIAGRAMAR, ARTE-FINAL E EDITAR AS EDIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL DA CONTRATANTE, DISPONIBILIZANDO-AS NA INTERNET, NO FORMATO PDF, CONSOLIDADO POR ASSINATURA DIGITAL NO ÂMBITO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 01.01.000 – CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2.002 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VALOR: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo n. 025/2023 – Dispensa de Licitação nº. 018/2023.

Presidente Tancredo Neves-BA, 03 de janeiro de 2024.

ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000240

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de janeiro de 2024

Ano 9



ESTADODA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.261/0001-44

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia, em cumprimento ao art. 24,II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas contidas no processo administrativo n.º 026/2023, **HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação n.º 019/2023 para a contratação da empresa **AIR DOC PUBLICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CPNJ sob o n.º 08.765.411/0001-80, situada na Avenida Seis, Quadra F 5ª, Loteamento São Judas Tadeu, CEP: 45.214-000, Jequié-BA, para a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de e-mails corporativos com padrão "gov.br" para atender as necessidades da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, no período de 03 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, no valor total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade: 01.01.000 – Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 2002 – Desenvolvimento das Atividades Legislativas. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Presidente Tancredo Neves-BA, 29 de dezembro de 2023.

ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000240

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de janeiro de 2024

Ano 9



ESTADODA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

EXTRATO DO CONTRATO N. 003/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA

CONTRATADO: AIR DOC PUBLICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME (CNPJ sob o nº 08.765.411/0001-80)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE E-MAILS CORPORATIVOS COM PADRÃO "GOV.BR" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 01.01.000 – CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2.002 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VALOR: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo n. 026/2023 – Dispensa de Licitação nº. 019/2023.

Presidente Tancredo Neves-BA, 03 de janeiro de 2024.

ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000240

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de janeiro de 2024

Ano 9



ESTADODA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.261/0001-44

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia, em cumprimento ao art. 24,II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas contidas no processo administrativo n.º 027/2023, **HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação n.º 020/2023 para a contratação da empresa **COPAM INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA ME**, inscrita no CPNJ sob o n.º 05.481.412/0001-04, situada na Rua Antônio Carlos Magalhães, n.º 913, Andar 1, Parque Ipê, CEP:44.054-005, Feira de Santana-BA, para a contratação de serviços técnicos especializados para implantação de sistema de gerenciamento, validação e transmissão do e-social, bem como treinamento específico de pessoal para manutenção da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, no período de 03 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, no valor total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade: 01.01.000 – Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 2002 – Desenvolvimento das Atividades Legislativas. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Presidente Tancredo Neves-BA, 29 de dezembro de 2023.

ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000240

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de janeiro de 2024

Ano 9



ESTADODA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.261/0001-44

EXTRATO DO CONTRATO N. 004/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA

CONTRATADO: COPAM INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA ME (CNPJ sob o nº 05.481.412/0001-04)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO, VALIDAÇÃO E TRANSMISSÃO DO E-SOCIAL, BEM COMO TREINAMENTO ESPECÍFICO DE PESSOAL PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 01.01.000 – CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2.002 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

FONTE DE RECURSO: 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

VALOR: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo n. 027/2023 – Dispensa de Licitação nº. 020/2023.

Presidente Tancredo Neves-BA, 03 de janeiro de 2024.

ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000240

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de janeiro de 2024

Ano 9

Termo Aditivo



ESTADODA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.261/0001-44

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES -BA.

CONTRATADO: O. PEREIRA DE BRITO ME, CNPJ: 22.508.001/0001-84.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves-BA.

VINCULAÇÃO: Processo administrativo n. 008/2023 – Dispensa de Licitação nº. 005/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 01.01 – Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 2.002 – Desenvolvimento das Atividades Legislativas. Elemento de despesa: 3 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. - Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato de nº 008/2023, com execução a partir de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTO: O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal no Art. 107 da Lei 14.133/2021.

Da Ratificação: Ficam mantidas e Ratificadas as demais cláusulas.

Presidente Tancredo Neves-BA, 29 de dezembro de 2023.

ALMIR RODRIGUES SANTOS

Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000240

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de janeiro de 2024

Ano 9



ESTADODA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.261/0001-44

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES -BA.

CONTRATADO: O. PEREIRA DE BRITO ME, CNPJ: 22.508.001/0001-84.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves-BA.

VINCULAÇÃO: Processo administrativo n. 007/2023 – Dispensa de Licitação nº. 004/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 01.01 – Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 2.002 – Desenvolvimento das Atividades Legislativas. Elemento de despesa: 3 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. - Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato de nº 007/2023, com execução a partir de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTO: O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal no Art. 107 da Lei 14.133/2021.

Da Ratificação: Ficam mantidas e Ratificadas as demais cláusulas.

Presidente Tancredo Neves-BA, 29 de dezembro de 2023.

ALMIR RODRIGUES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000240

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de janeiro de 2024

Ano 9



ESTADODA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.261/0001-44

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0012/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES -BA.

CONTRATADO: PAULO SERGIO PEREIRA ME, CNPJ: 03.207.472/0001-08.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal.

VINCULAÇÃO: Processo administrativo n. 014/2023 – Dispensa de Licitação nº. 008/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 01.01 – Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 2.002 – Desenvolvimento das Atividades Legislativas. Elemento de despesa: 3 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. - Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato de nº 0012/2023, com execução a partir de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTO: O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal no Art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Da Ratificação: Ficam mantidas e Ratificadas as demais cláusulas.

Presidente Tancredo Neves-BA, 29 de dezembro de 2023.

ALMIR RODRIGUES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000240

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de janeiro de 2024

Ano 9



ESTADODA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.261/0001-44

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES -BA.

CONTRATADO: PAULO SERGIO PEREIRA ME, CNPJ: 03.207.472/0001-08.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal.

VINCULAÇÃO: Processo administrativo n. 015/2023 – Dispensa de Licitação nº. 009/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 01.01 – Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 2.002 – Desenvolvimento das Atividades Legislativas. Elemento de despesa: 3 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. - Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato de nº 013/2023, com execução a partir de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTO: O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal no Art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Da Ratificação: Ficam mantidas e Ratificadas as demais cláusulas.

Presidente Tancredo Neves-BA, 29 de dezembro de 2023.

ALMIR RODRIGUES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000240

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de janeiro de 2024

Ano 9



ESTADODA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES -BA.

CONTRATADO: POSTO ITABAIANA II COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME, CPNJ: 22.812.519/0001-07.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves.

VINCULAÇÃO: Processo administrativo n. 010/2023 – Pregão Presencial Registro de Preços nº. 001/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 01.01.000 – Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 2.002 – Desenvolvimento das Atividades Legislativas. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato de nº 010/2023, bem como o acréscimo de 25% do valor inicial do contrato, com execução a partir de 01 de dezembro de 2023 a 01 de abril de 2024.

FUNDAMENTO: O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal nos art. 57, II, § 2º, c/c art. 65, I, b, §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Da Ratificação: Ficam mantidas e Ratificadas as demais clausulas.

Presidente Tancredo Neves-BA, 01 de dezembro de 2023.

ALMIR RODRIGUES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000240

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de janeiro de 2024

Ano 9

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

DECRETO FINANCEIRO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizada na Lei Municipal que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados para o exercício financeiro de 2024, os Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, para efeito de execução orçamentária relativos aos Programas de Trabalho integrantes da Lei Orçamentária Anual de 2024, na forma do Anexo único, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá aos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos de Projetos, Atividades e Operações Especiais, segundo a natureza da despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentárias, em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Os Quadros de Detalhamento de Despesa poderão ser alterados, no decurso do exercício financeiro, para atender às necessidades de execução orçamentária, respeitados, sempre, os valores dos respectivos Grupos de Natureza da Despesa, estabelecidos na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais regularmente abertos.

Art. 4º - Fica a contabilidade municipal encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Presidente Tancredo Neves, em 29 de dezembro de 2023.

Registre-se e Publique-se

Almir Rodrigues dos Santos
Presidente da Câmara



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000240

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de janeiro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA CAMARA MUNICIPAL VEREADORES PRESIDENTE TANCREDO NEVES QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 1 - Poder Legislativo				
Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL				
UO: 0101 - CAMARA MUNICIPAL				
Dotação: 01.031.0001.1001 - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		350.000,00	350.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	350.000,00		
Total Dotação:				350.000,00
Dotação: 01.031.0001.2001 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PLENÁRIO				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.370.000,00	1.370.000,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.120.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	250.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		61.000,00	61.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	50.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	10.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
Total Dotação:				1.431.000,00
Dotação: 01.031.0001.2002 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		611.000,00	611.000,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	110.000,00		
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.291.000,00	1.291.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	30.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	350.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	10.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	600.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00	150.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00		
Total Dotação:				2.052.000,00
Total Unid. Orçamentária:				3.833.000,00
Total Órgão:				3.833.000,00
Total Geral:				3.833.000,00

ontabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000240

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de janeiro de 2024

Ano 9

Termo Aditivo



ESTADODA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00001/2023-I

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TACREDO NEVES -BA.

CONTRATADO: INVICTA GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ :26.999.281/0001-21.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica em análise e acompanhamento da confecção de leis, estudo de minutas de projetos de leis, emendas, decretos legislativos, resoluções, portarias, atos normativos de qualquer natureza, análise de mensagens, tudo de acordo a Legalidade e Constitucionalidade do Ordenamento Jurídico Brasileiro, para atender a Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves-BA.

VINCULAÇÃO: Processo : Unidade: 01.01 – Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 2.002 – Desenvolvimento das Atividades Legislativas. Elemento de despesa: 3 3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria. - Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato de nº 00001/2023-I, com execução a partir de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTO: O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 57, inc.II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Da Ratificação: Ficam mantidas e Ratificadas as demais clausulas.

Presidente Tancredo Neves-BA, 29 de dezembro de 2023.

ALMIR RODRIGUES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000240

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de janeiro de 2024

Ano 9



ESTADODA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00002/2023-I

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TACREDO NEVES -BA.

CONTRATADO: INVICTA GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ :26.999.281/0001-21.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria técnica na área de controle interno, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves-BA.

INCULCAÇÃO: Processo administrativo n.00002/2023-I – Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2023-I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 01.01.000 – Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 2.002 – Desenvolvimento das Atividades Legislativas. Elemento de despesa: 3 3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria. - Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato de nº 00002/2023-I, com execução a partir de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTO: O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal nos art. 57, inc. II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Da Ratificação: Ficam mantidas e Ratificadas as demais cláusulas.

Presidente Tancredo Neves-BA, 29 de dezembro de 2023.

ALMIR RODRIGUES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000240

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de janeiro de 2024

Ano 9

ESTADODA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.261/0001-44



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES -BA.

CONTRATADO: JOÃO MARCOS DE BRITO NASCIMENTO ME; CNPJ: 49.010.809/0001-93.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços de informática visando a locação, implantação, atendimento técnico especializado, manutenção (preventiva e corretiva) de softwares de sistema web para atender as necessidades da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves - BA.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº. 006/2023 – Dispensa de Licitação nº. 003/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 01.01 – Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 2.002 – Desenvolvimento das Atividades Legislativas. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato de nº 006/2023, com execução a partir de 01 de janeiro de 2024 a 31 de maio de 2024.

FUNDAMENTO: O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal nos art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Da Ratificação: Ficam mantidas e Ratificadas as demais cláusulas.

Presidente Tancredo Neves-BA, 29 de dezembro de 2023.

ALMIR RODRIGUES SANTOS

Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000240

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de janeiro de 2024

Ano 9



ESTADODA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TACREDO NEVES -BA.

CONTRATADO: M S DIAS DOS SANTOS CONSTRUTORA E SERVIÇOS ME, CNPJ: 07.494.882/0001-38.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos e fornecimento de peças para veículos lotados na Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves – BA, Lote 02 – Peças e acessórios para veículos.

VINCULAÇÃO: Processo administrativo n. 012/2023– Pregão Presencial nº. 003/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 01.01 – Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 2.002 – Desenvolvimento das atividades legislativas. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato de nº 016/2023, com execução a partir de 01 de janeiro de 2024 a 30 de abril de 2024.

FUNDAMENTO: O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal nos art. 57, inc.II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Da Ratificação: Ficam mantidas e Ratificadas as demais cláusulas.

Presidente Tancredo Neves-BA, 29 de dezembro de 2023.

ALMIR RODRIGUES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000240

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de janeiro de 2024

Ano 9



ESTADODA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TACREDO NEVES -BA.

CONTRATADO: MARINA DE JESUS BARRETO (CPF Nº 036.***.***-50).

OBJETO: Contratação para locação do imóvel destinado à sede da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Tancredo Neves.

VINCULAÇÃO: Processo administrativo n. 009/2023 – Dispensa de Licitação nº. 006/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 01.01 – Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 2.002 – Desenvolvimento das Atividades Legislativas. Elemento de despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato de nº 009/2023, com execução a partir de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTO: O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal nos art. 57, inc. II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Da Ratificação: Ficam mantidas e Ratificadas as demais cláusulas.

Presidente Tancredo Neves-BA, 29 de dezembro de 2023.

ALMIR RODRIGUES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000240

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de janeiro de 2024

Ano 9



ESTADODA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TACREDO NEVES -BA.

CONTRATADO: POSTO ITABAIANA II COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA ME, CPNJ: 22.812.519/0001-07.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves.

VINCULAÇÃO: Processo administrativo n. 010/2023 – Pregão Presencial Registro de Preços nº. 001/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 01.01.000 – Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 2.002 – Desenvolvimento das Atividades Legislativas. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato de nº 010/2023, com execução a partir de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTO: O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal nos art. 57, inc.II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Da Ratificação: Ficam mantidas e Ratificadas as demais cláusulas.

Presidente Tancredo Neves-BA, 29 de dezembro de 2023.

ALMIR RODRIGUES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000240

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de janeiro de 2024

Ano 9



ESTADODA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TACREDO NEVES -BA.

CONTRATADO: WANDERLEY DOS SANTOS CONTABILIDADE, CPNJ: 29.314.753/0001-53.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria SIAFIC – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle instituído pelo Decreto Federal nº. 10.540/2020, EFD-Reinf, Rais e DCTFWeb e acompanhamento na execução de obrigações junto ao SICONF para atender as necessidades da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves-BA.

VINCULAÇÃO: Processo administrativo nº. 011/2023– Pregão Presencial Registro de Preços nº. 002/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unidade: 01.01 – Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 2.002 – Desenvolvimento das Atividades Legislativas. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato de nº 014/2023, com execução a partir de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTO: O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal nos art. 57, inc.II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Da Ratificação: Ficam mantidas e Ratificadas as demais cláusulas.

Presidente Tancredo Neves-BA, 29 de dezembro de 2023.

ALMIR RODRIGUES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000240

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de janeiro de 2024

Ano 9



ESTADODA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TACREDO NEVES -BA.

CONTRATADO: WANDERLEY DOS SANTOS CONTABILIDADE, CPNJ: 29.314.753/0001-53.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na informação, ajustes e conferência, do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves-BA.

VINCULAÇÃO: Processo administrativo nº. 018/2023– Pregão Presencial nº. 004/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 01.01. – Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 2.002 – Desenvolvimento das Atividades Legislativas. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato de nº 017/2023, com execução a partir de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTO: O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal nos art. 57, inc.II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Da Ratificação: Ficam mantidas e Ratificadas as demais cláusulas.

Presidente Tancredo Neves-BA, 29 de dezembro de 2023.

ALMIR RODRIGUES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000240

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de janeiro de 2024

Ano 9



ESTADODA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00004/2022-PP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TACREDO NEVES -BA.

CONTRATADO: CONTINFOR – CONTABILIDADE E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 17.224.755/0001-72.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização da prestação de serviços técnicos especializados de assessorias em diversos setores, para manutenção dos serviços da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, referente ao Lote 05 – Serviço de consultoria para desenvolvimento de ações de fiscalização do Município sobre o cumprimento das normas de responsabilidade fiscal no quanto estabelecido pelo Art. 59 da Lei Complementar 101/2000.

VINCULAÇÃO: Processo administrativo n. 00001/2022- PP – Pregão Presencial nº. 001/2022-PP

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 01.01 – Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 2.002 – Desenvolvimento das Atividades Legislativas. Elemento de despesa: 3 3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria. - Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato de nº 00004/2022-PP, com execução a partir de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, bem como a manutenção do acréscimo de 25% sobre o valor original do contrato face às necessidades de continuidade da realização das novas obrigações.

FUNDAMENTO: O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal nos Art. 57, II, § 2º c/c da Art. 65, I, “b” e § 1º da Lei 8.666/93. e suas alterações.

Da Ratificação: Ficam mantidas e Ratificadas as demais cláusulas.

Presidente Tancredo Neves-BA, 29 de dezembro de 2023.

ALMIR RODRIGUES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000240

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de janeiro de 2024

Ano 9



ESTADODA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00002/2022-PP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TACREDO NEVES -BA.

CONTRATADO: CONTINFOR – CONTABILIDADE E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 17.224.755/0001-72.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização da prestação de serviços técnicos especializados de assessorias em diversos setores, para manutenção dos serviços da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, referente ao Lote 02 – Assessoria técnica no setor de recursos humanos.

VINCULAÇÃO: Processo administrativo n. 00001/2022- PP – Pregão Presencial nº. 001/2022-PP

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 01.01 – Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 2.002 – Desenvolvimento das Atividades Legislativas. Elemento de despesa: 3 3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria. - Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato de nº 00002/2022-PP, com execução a partir de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, bem como a manutenção do acréscimo de 25% sobre o valor original do contrato face às necessidades de continuidade da realização das novas obrigações.

FUNDAMENTO: O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal nos Art. 57, II, § 2º c/c da Art. 65, I, “b” e § 1º da Lei 8.666/93. e suas alterações.

Da Ratificação: Ficam mantidas e Ratificadas as demais cláusulas.

Presidente Tancredo Neves-BA, 29 de dezembro de 2023.

ALMIR RODRIGUES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000240

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de janeiro de 2024

Ano 9



ESTADODA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00003/2022-PP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TACREDO NEVES -BA.

CONTRATADO: CONTINFOR – CONTABILIDADE E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 17.224.755/0001-72.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização da prestação de serviços técnicos especializados de assessorias em diversos setores, para manutenção dos serviços da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, referente ao Lote 04 –Serviço técnico especializado de promoção da catalogação e inserção dos dados referentes ao atendimento à Lei Federal nº. 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação) no sítio oficial da Câmara Municipal.

VINCULAÇÃO: Processo administrativo n. 00001/2022- PP – Pregão Presencial nº. 001/2022-PP

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 01.01 – Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 2.002 – Desenvolvimento das Atividades Legislativas. Elemento de despesa: 3 3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria. - Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato de nº 00001/2022-PP, com execução a partir de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, bem como a manutenção do acréscimo de 25% sobre o valor original do contrato face às necessidades de continuidade da realização das novas obrigações.

FUNDAMENTO: O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal nos Art. 57, II, § 2º c/c da Art. 65, I, “b” e § 1º da Lei 8.666/93. e suas alterações.

Da Ratificação: Ficam mantidas e Ratificadas as demais cláusulas.

Presidente Tancredo Neves-BA, 29 de dezembro de 2023.

ALMIR RODRIGUES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000240

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de janeiro de 2024

Ano 9



ESTADODA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00005/2022-PP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TACREDO NEVES -BA.

CONTRATADO: WANDERLEY DOS SANTOS CONTABILIDADE - CNPJ: 29.314.753/0001-53.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização da prestação de serviços técnicos especializados de assessorias em diversos setores, para manutenção dos serviços da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, referente ao Lote 03 – Serviços de Assessoria de licitações e contratos.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº. 00001/2021-PP – Pregão Presencial nº. 001/2022-PP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 01.01 – Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 2.002 – Desenvolvimento das Atividades Legislativas. Elemento de despesa: 3.3.90.35.00 –Serviços de Consultoria. Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato de nº 0005/2022-PP, com execução a partir de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTO: O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Da Ratificação: Ficam mantidas e Ratificadas as demais cláusulas.

Presidente Tancredo Neves-BA, 29 de dezembro de 2023.

ALMIR RODRIGUES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000240

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de janeiro de 2024

Ano 9



ESTADODA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TACREDO NEVES -BA.

CONTRATADO: M S DIAS DOS SANTOS CONSTRUTORA E SERVIÇOS ME, CNPJ: 07.494.882/0001-38.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos e fornecimento de peças para veículos lotados na Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves – BA – Lote 01 – Serviços e manutenção preventiva e corretiva.

VINCULAÇÃO: Processo administrativo n. 012/2023– Pregão Presencial nº. 003/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 01.01 – Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 2.002 – Desenvolvimento das Atividades Legislativas. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato de nº 015/2023, com execução a partir de 01 de janeiro de 2024 a 30 de abril de 2024.

FUNDAMENTO: O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal nos art. 57, inc.II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Da Ratificação: Ficam mantidas e Ratificadas as demais cláusulas.

Presidente Tancredo Neves-BA, 29 de dezembro de 2023.

ALMIR RODRIGUES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000240

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de janeiro de 2024

Ano 9

ESTADODA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.261/0001-44



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0009/2021-CC

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES -BA.

CONTRATADO: AS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 22.095.858/0001-10.

OBJETO: Contratação da prestação de serviços no fornecimento de softwares de gestão para manutenção dos setores de contabilidade, recursos humanos e patrimônio da Câmara Municipal, previstos no Lote 3 – Fornecimento software de sistema de gestão de patrimônio para manutenção na Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves - BA.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº. 00003/2021 – Convite nº. 003/2021-CC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 01.01 – Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 2.002 – Desenvolvimento das Atividades Legislativas. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato de nº 0009/2021-CC, com execução a partir de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTO: O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Da Ratificação: Ficam mantidas e Ratificadas as demais cláusulas.

Presidente Tancredo Neves-BA, 29 de dezembro de 2023.

ALMIR RODRIGUES SANTOS

Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000240

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de janeiro de 2024

Ano 9



ESTADODA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00013/2021-I

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TACREDO NEVES -BA.

CONTRATADO: CARVALHO DE MENDONÇA ADVOCACIA E CONSULTORIA, CNPJ: 11.063.648/0001-23.

OBJETO: Prestação de serviço técnico em Consultoria e Assessoria Jurídica, com especialidade técnico-legislativa à Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, com abrangência nas áreas Administrativa, Cível e Trabalhista e devido acompanhamento até a superior instância e, ainda, análise de sua viabilidade jurídica, orientação e auxílio em procedimentos administrativos externos.

VINCULAÇÃO: Processo administrativo n. 00010/2021-I – Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2021-I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 01.01 – Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 2.002 – Desenvolvimento das Atividades Legislativas. Elemento de despesa: 3 3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria. - Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato de nº 00013/2021-I, com execução a partir de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTO: O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal no Art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Da Ratificação: Ficam mantidas e Ratificadas as demais cláusulas.

Presidente Tancredo Neves-BA, 29 de dezembro de 2023.

ALMIR RODRIGUES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000240

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de janeiro de 2024

Ano 9



ESTADODA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00001/2022-PP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TACREDO NEVES -BA.

CONTRATADO: CONTINFOR – CONTABILIDADE E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 17.224.755/0001-72.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização da prestação de serviços técnicos especializados de assessorias em diversos setores, para manutenção dos serviços da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, referente ao Lote 01 – Assessoria Técnica Contábil.

VINCULAÇÃO: Processo administrativo n. 00001/2022- PP – Pregão Presencial nº. 001/2022-PP

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 01.01 – Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 2.002 – Desenvolvimento das Atividades Legislativas. Elemento de despesa: 3 3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria. - Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato de nº 00001/2022-PP, com execução a partir de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, bem como a manutenção do acréscimo de 25% sobre o valor original do contrato face às necessidades de continuidade da realização das novas obrigações.

FUNDAMENTO: O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal nos Art. 57, II, § 2º c/c da Art. 65, I, “b” e § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Da Ratificação: Ficam mantidas e Ratificadas as demais cláusulas.

Presidente Tancredo Neves-BA, 29 de dezembro de 2023.

ALMIR RODRIGUES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000240

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de janeiro de 2024

Ano 9



ESTADODA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0010/2021-PP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TACREDO NEVES -BA.

CONTRATADO: JHONATAS BRITO NASCIMENTO 07046226508 - CNPJ: 35.450.023/0001-82.

OBJETO: Contratação da prestação de empresa para realização de serviços de preparação, digitalização e arquivamento em mídia de documentos e atos oficiais da Câmara Municipal.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº. 0004/202-PP – Pregão Presencial nº. 001/2021-PP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 01.01 – Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 2.002 – Desenvolvimento das Atividades Legislativas. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato de nº 00010/2021-PP, com execução a partir de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, assim como a manutenção do acréscimo de 25% sobre o valor original do contrato face às necessidades de continuidade da realização das novas obrigações.

FUNDAMENTO: O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal nos Art. 57, II, § 2º c/c da Art. 65, I, “b” e § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Da Ratificação: Ficam mantidas e Ratificadas as demais cláusulas.

Presidente Tancredo Neves-BA, 29 de dezembro de 2023.

ALMIR RODRIGUES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000240

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de janeiro de 2024

Ano 9

ESTADODA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.261/0001-44



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0008/2021-CC

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES -BA.

CONTRATADO: COPAM INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA ME - CNPJ: 05.481.412/0001-04.

OBJETO: Contratação da prestação de serviços no fornecimento de softwares de gestão para manutenção dos setores de contabilidade, recursos humanos e patrimônio da Câmara Municipal, previstos no Lote 2 – Serviços de assessoria técnica no setor de recursos humanos para manutenção da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves - BA.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº. 00003/2021 – Convite nº. 003/2021-CC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 01.01 – Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 2.002 – Desenvolvimento das Atividades Legislativas. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato de nº 0008/2021-CC, com execução a partir de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTO: O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Da Ratificação: Ficam mantidas e Ratificadas as demais cláusulas.

Presidente Tancredo Neves-BA, 29 de dezembro de 2023.

ALMIR RODRIGUES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000240

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de janeiro de 2024

Ano 9

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.261/0001-44

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

"Constitui a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2024 e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO os dispositivos previstos na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 14.133/2021, que dispõem acerca da Comissão Permanente de Licitação no desempenho das funções essenciais à execução dos processos de licitação e contratação pública no âmbito do Poder Legislativo do Município de Presidente Tancredo Neves no decorrer do exercício de 2024, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2024, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- EDNALDO SACERDOTE DOS SANTOS**, CPF nº ***.991.735-** e RG nº ***9397***;
- REBECA AS CRUZ OLIVEIRA**, CPF nº ***.622.775-** e RG nº ***7251***; e
- RENIVAN DA SILVA DOS SANTOS**, CPF nº ***.590.625-** e RG nº ***5166***.

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação procederá com processos administrativos de licitações e compras da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário que não estejam previstas na nova norma em vigor.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BAHIA, 02 DE JANEIRO DE 2024.

ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000240

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de janeiro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.261/0001-44

PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

“Nomeia o Pregoeiro para o exercício de 2024 e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO os dispositivos previstos na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 14.133/2021, que dispõem acerca do Pregoeiro no desempenho das funções essenciais à execução dos processos de licitação e contratação pública no âmbito do Poder Legislativo do Município de Presidente Tancredo Neves no decorrer do exercício de 2024, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica designado o servidor **EDNALDO SACERDOTE DOS SANTOS**, CPF nº ***.991.735-** e RG nº ***9397***, como Pregoeiro no âmbito da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves no exercício de 2024.

Art. 2º O Pregoeiro ora designado será auxiliado por Equipe de Apoio composta pelos seguintes ageste públicos:

- REBECA AS CRUZ OLIVEIRA**, CPF nº ***.622.775-** e RG nº ***7251***; e
- RENIVAN DA SILVA DOS SANTOS**, CPF nº ***.590.625-** e RG nº ***5166***.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário que não estejam previstas na nova norma em vigor.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BAHIA, 02 DE JANEIRO DE 2024.

ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000240

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de janeiro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.261/0001-44

PORTARIA Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

"Nomeia o Agente de contratação e equipe de apoio para o exercício de 2024 e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO os dispositivos previstos na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 14.133/2021, que dispõem acerca do Agente de Contratação no desempenho das funções essenciais à execução dos processos de licitação e contratação pública no âmbito do Poder Legislativo do Município de Presidente Tancredo Neves no decorrer do exercício de 2024, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica designado o servidor **EDNALDO SACERDOTE DOS SANTOS**, CPF nº ***.991.735-** e RG nº ***9397***, como Agente de contratação no âmbito da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves no exercício de 2024.

Art. 2º O Agente de contratação ora designado será auxiliado por Equipe de Apoio composta pelos seguintes agente públicos:

- REBECA AS CRUZ OLIVEIRA**, CPF nº ***.622.775-** e RG nº ***7251***; e
- RENIVAN DA SILVA DOS SANTOS**, CPF nº ***.590.625-** e RG nº ***5166***.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário que não estejam previstas na nova norma em vigor.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BAHIA, 02 DE JANEIRO DE 2024.

ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS
PRESIDENTE